



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 10/02/2023

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO N.º 005/2023

VEREADOR: ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 153 c/c art. 30, II, do RGI¹), nos exatos termos do art. 131, II, do RGI², que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, junto a secretaria de infraestrutura na pessoa do Sr. Judson Ribeiro de Luna; Providencie o concerto do calçamento próximo ao cemitério em Sertãozinho.

Justificativa oral.

Maraial/PE, 13 de fevereiro de 2023.

ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA

ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA

Vereador

¹ ART. 30 – De acordo a natureza da matéria submetida a deliberação da Câmara, o Plenário tomará decisão:
[...]

II – Pela vontade da maioria simples que consistirá do voto da maioria dos Vereadores presentes, em número superior pelo menos à metade mais 1 (um) da totalidade dos membros da Câmara;

² ART. 131 – Serão escritos e dependem de deliberação Plenária, os requerimentos que solicitem:
[...]

II – Que solicitem providências administrativas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais;

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco